

ORDEM DO DIA Nº 21/2018

Guaporé, 02 de agosto de 2018.

Ilmo. Sr. Vereador:

Homero Lorení Marcolina, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, vem, para fins de cumprimento do artigo 106, § 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminhar a Ordem do Dia da Sessão Ordinária que se realizará no dia **06 de agosto de 2018, às 19 horas**, no Plenário Roberto Baldasso da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé.

TRIBUNA DO POVO: Ninguém Inscrito.

ORDEM DO DIA:

- **PROJETO DE LEI Nº 53/2018, DE 06 DE JULHO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE OS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS NO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ORDEM DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Jairo Elias Zanatta – MDB
Valcir Antonio Fanton – PP
Marisa Judith Bordin – PTB
Ronaldo Jair Donida – PT
Rodrigo De Marco – PDT
Adílio Antonio Pasini – PP
Diego Nodari – PTB
Valter Luís Mann – PT
Antonio José Pandolfo – PDT
Moustafh Roberto Sari Mahmud Muhammad – PP

LÍDERES: A palavra ficará aberta aos líderes que queiram se manifestar.

Rodrigo De Marco - Líder do Governo PDT
Valcir Antonio Fanton - Líder da Bancada do PP
Jairo Elias Zanatta - Líder da Bancada do MDB
Ronaldo Jair Donida - Líder da Bancada do PT
Antonio José Pandolfo - Líder da Bancada do PDT
Marisa Judith Bordin - Líder da Bancada do PTB

Na oportunidade, desde já manifestamos protestos de elevada estima e consideração.

Homero Lorení Marcolina
Presidente